

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	1602004 / 2021
Fls.:	292
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 011/2021, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, para atender as Secretarias Municipais de Bom Lugar - MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI, inscrito no CNPJ N° 25.432.721/0001-00.

Bom Lugar - MA, em 30 de abril de 2021.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

Processo 10020011001
 Fls. 293
 Rubrica: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

WIBERLEY DE JESUS OLIVEIRA

ROD. DOMINGOS DE ALMEIDA, Nº 017068250013 - SÃO LUÍS
 CEP: 650-200 - FONE: (98) 320-0411/992

WIBERLEY DE JESUS OLIVEIRA
 DA

CPF: 0316255699

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2011

VALIDADE: 17/03/2011

OPERAÇÃO: PAR.

Wiberley de Jesus Oliveira

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2018

91435806898
 84240934050


MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

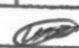
Conferido e autuado conforme original apresentado.
 São Luís, 21/07/2020 às 14:05:25465
 Em Testemunho da verdade:

[Handwritten Signature]

Fáb. Regina Santos dos Reis Aragão - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUENT1567115WRK0E11CG6NM015 - At: 13.18
 Email: RS4.40.FERC.RSO.LU.FAAMEP.RSO.17.PRMP.RSO.17.TJMA@tjma.jus.br
 Consulte a validade desta cópia em site https://selo.tjma.jus.br




5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"LUMO INCORPORAÇÕES E CONTRUCÕES EIRELI"

Página 1 de 6
Processo: 602001/2022
Fls. 294
Rubrica: 

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA, brasileiro, natural de Penalva - MA, divorciado, nascido em 20/04/1992, empresário, portador do documento de identidade CNH: 05161265693 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o número 605.280.963-97, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, 04, Edif. Number One Flat Res, Apt 504, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-357, titular da **LUMO INCORPORAÇÕES E CONTRUCÕES EIRELI**, com sede na Rua das Paparubas, nº 24, Sala 02, São Francisco, São Luís -MA, CEP: 65.076-000, inscrita na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21600118069, inscrita no CNPJ sob nº 25.432.721/0001-00, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 980-A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: A razão social que era da **LUMO INCORPORAÇÕES E CONTRUCÕES EIRELI**, passa a partir deste ato ser **IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa passará usar a expressão **IGELAR** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4120-4/00 - construção de edifícios 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2099-1/99 - fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (fabricação de tintas (para escrita e desenho), aglutinantes, peptona, óleos vegetais, etc.) 2423-7/02 - produção de laminados longos de aço, exceto tubos 2823-2/00 - fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos) 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4665-6/00 - comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (o comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (parte e peças) formam uma atividade bastante abrangente, de mais fácil compreensão com a listagem destes equipamentos subdividida em tópicos: elétricos (motor, transformador monofásico e trifásico, placa de geração de energia, sinalização, sistemas de segurança) transportes (vagões ferroviários, peças para

aeronaves, aviões, jet-ski e embarcações) bélicos (armas e munições) máquinas industriais e de construção (broca para perfuração de petróleo, motor estacionário ou marítimo, niveladora, paleteira, escavadeira, empilhadeira, guilhotina, guindaste e trituradores industriais) e diversos (instrumento de medição e precisão, antena parabólica, bebedouro, cofre, para-raios e pás mecânicas) dessa forma, e difícil definir os consumidores de cada um dos produtos comercializados, embora sejam fundamentalmente empresas e corporações dos ramos especificados, além de comércios varejistas de menor escala para revenda.) 46.84-2-99 - comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos químicos e petroquímicos tem uma grande variedade de aplicações que vão deste da fabricação de produtos até a prestação de serviços. nessa classe estão produtos químicos que não foram citados anteriormente, esses produtos podem ser produtos químicos industriais (amônia, cloro, soda caustica, benzeno, etc), produtos aditivos para combustíveis e lubrificantes e produtos farmacoquímicos (alvejantes e detergentes industriais) 46.89-3-99 - comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente(o comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, não especificados anteriormente, compreende os itens não alcançados pelas demais categorias econômicas, consistindo, portanto, numa classe com muitas classificações distintas, facilitando o entendimento, estas classes foram separadas em tópicos: cordas (cordoarias, e barbantes) artefatos de borracha (salvo os domésticos e veiculares, como bases de carimbos) partes de calçados (injetados, aviamentos e acessórios) plaquetas e placas de veículos molduras carroças mangueiras pilhas rolhas de cortiça trilhos de ferrovia e até mesmo sílica em sache (para conservação), como são tão distintos, esses itens acabam atendendo muitos ramos da indústria e do comercio, além de pessoas físicas interessadas.) 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI"**

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA, brasileiro, natural de Penalva - MA, divorciado, nascido em 20/04/1992, empresário, portador do documento de identidade CNH: 05161265693 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o número 605.280.963-97, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, 04, Edif. Number One Flat Res, Apt 504, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-357.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI**, com sede na Rua das Paparaubas, nº 24, Sala 02, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-000. E utiliza a expressão **IGELAR** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de igual valor nominal, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da empresa é: 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4120-4/00 - construção de edifícios 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2099-1/99 - fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (fabricação de tintas (para escrita e desenho), aglutinantes, peptona, óleos vegetais, etc.) 2423-7/02 - produção de laminados longos de aço, exceto tubos 2823-2/00 - fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 3314-7/07 - manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pre fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos) 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4665-6/00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (o comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente (parte e peças) formam uma atividade bastante abrangente, de mais fácil compreensão com a listagem destes equipamentos subdividida em tópicos: elétricos (motor, transformador monofásico e trifásico, placa de geração de energia, sinalização, sistemas de segurança) transportes (vagões ferroviários, pecas para aeronaves, aviões, jet-ski e embarcações) bélicos (armas e munições) maquinas industriais e de construção (broca para perfuração de petróleo, motor estacionário ou marítimo, niveladora, paleteia, escavadeira, empilhadeira, guilhotina, guindaste e trituradores industriais) e diversos (instrumento de medição e precisão, antena parabólica, bebedouro, cofre, para-raios e pás mecânicas) dessa forma, e difícil definir os consumidores de cada um dos produtos comercializados, embora sejam fundamentalmente empresas e corporações dos ramos especificados, além de comércios varejistas de menor escala para revenda.) 46.84-2-99 - comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos químicos e petroquímicos tem uma grande variedade de aplicações que vão deste da fabricação de produtos até a prestação de serviços. nessa classe estão produtos químicos que não foram citados anteriormente, esses produtos podem ser produtos químicos industriais (amônia, cloro, soda

caustica, benzeno, etc), produtos aditivos para combustíveis e farmacocímicos (alvejantes e detergentes industriais) 46.89-3-99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente(o comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, não especificados anteriormente, compreende os itens não alcançados pelas demais categorias econômicas, consistindo, portanto, numa classe com muitas classificações distintas, facilitando o entendimento, estas classes foram separadas em tópicos: cordas (cordoarias, e barbantes) artefatos de borracha (salvo os domésticos e veiculares, como bases de carimbos) partes de calçados (injetados, aviamentos e acessórios) plaquetas e placas de veículos molduras carroças mangueiras pilhas rolhas de cortiça trilhos de ferrovia e até mesmo sílica em sachê (para conservação), como são tão distintos, esses itens acabam atendendo muitos ramos da indústria e do comércio, além de pessoas físicas interessadas.) 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLAUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa é exercida pelo titular **WIBERLLEY DE JESUS CUNHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

CLAUSULA SETIMA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: Falecendo o titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065,CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E, por estar justo e contratado, o titular assina o presente instrumento particular em 1(uma) via.

São Luís, 22 de Dezembro de 2020.

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA



Processo: 1602001 / 2021
Fls.: 299
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 10:20 SOB Nº 20201182025.
PROTOCOLO: 201182025 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100072710. CNPJ DA SEDE: 25432721000100.
NIRE: 21600118069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 1602001 / 2021
Fls.: 300
Rubrica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
842620/2021

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA**
Registro: **1118898540MA** RNP: **1118898540**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20200374269** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/11/2020** Baixada em: **16/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA** CPF/CNPJ: **06.070.491/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA RUA PATROCÍNIO JORGE** Nº: **05**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: **108.1/2020/PMG** Celebrado em: **03/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 108.920,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS SEDE E ZONA RUAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE E ZONA RURAL**
Cidade: **GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65940000**
Coordenadas Geográficas: **-5.817786, -46.143705**
Data de início: **03/11/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA** CPF/CNPJ: **06.070.491/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #C1261 - AR CONDICIONADO 85 - ASSISTENCIA TECNICA 455.00 unidade;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE DO MUNICÍPIO GRAJAÚ-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842620/2021
17/03/2021, 08:25
ABWCD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ABWCD





Processo:	1602001 / 2021
Fls.:	303
Rubrica:	

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA
 CNPJ: 06.070.491/0001-23
 ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO JORGE, Nº 05 BAIRRO CENTRO CIDADE GRAJAÚ
 - MA..

EMPRESA CONTRATADA: IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
 CNPJ.: 25.432.721/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA
 REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1118898540XXXX

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA, LOCALIZADA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20200374269

PERÍODO DA OBRA: 03/11/2020 A 31/12/2020

CONTRATO: 108.1/2020/PMG

VALOR DA OBRA/SERVIÇO: 108.920,00

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA, LOCALIZADA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR GLOBAL
1	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 7 Á 12.000BTUS	UND	225	R\$ 225,00	R\$ 50.625,00
2	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 18 Á 24.000 BTUS	UND	140	R\$ 225,00	R\$ 31.500,00

Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, em 17/03/2021



Certidão nº 842620/2021
 17/03/2021, 08:57

Chave de Impressão: ABWCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas



2

3	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	UND	65	R\$ 298,00	R\$ 19.370,00
4	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	UND	25	R\$ 297,00	R\$ 7.425,00
VALOR TOTAL					R\$ 108.920,00

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

GRAJAÚ – MA, 16 DE MARÇO DE 2021

Kleber Barros Albuquerque
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA
 CNPJ.: 06.070.491/0001-23
 KLEBER BARROS ALBUQUERQUE
 CPF.: 905.452.143-00
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, emitida em 17/03/2021



Certidão nº 842620/2021
 17/03/2021, 08:57

Chave de Impressão: ABWCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas



<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGATIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p>  <p>MA6672831*0</p> <p><i>Kleber Barros Albuquerque</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 013008162995-3 DATA DE SAPEDIÇÃO 09/05/2018</p> <p>NOME KLEBER BARROS ALBUQUERQUE</p> <p>FILIAÇÃO OSMAR BASTOS ALBUQUERQUE E MARIA RAIMUNDA BARROS ALBUQUERQUE</p> <p>NATURALIDADE GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO 10/11/1980</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N.27595 FLS.300 LIV.93</p> <p>CPF 905452143-00</p> <p>SÃO LUIS-MA P-047</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/03/83</p>	<p>Processo: 60200L/2021</p> <p>Fls.: 303</p> <p>Rubrica: </p>
---	---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, emitida em 17/03/2021



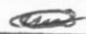
Certidão nº 842620/2021
17/03/2021, 08:57

Chave de Impressão: ABWCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner



Processo: 1602001 / 2021
 Fls.: 304
 Rubrica: 

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA, CREA/CONFEA 1118898540XXXX, ENDEREÇO RUA DA MATEMATICA Nº 304, BLOCO A BAIRRO COHAFUMA - SÃO LUIS - MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ - MA. JUNTAMENTE COM A EMPRESA IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI, CNPJ: 25.432.721/0001-00, REGISTRO NO CREA Nº 0005414237-MA, SERVIÇO/OBRA SITUADA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, CNPJ 06.070.491/0001-23, LOCALIZADA NA RUA DO PATROCÍNIO JORGE, Nº 05 BAIRRO CENTRO - GRAJAÚ - MA. OBRA INICIADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

SATUBINHA, 16 DE MARÇO DE 2021

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
 ENGENHEIRO MECANICO
 CREA/CONFEA 1119190185XXXX

Felipe Khalil Alves da Silva Sousa

Felipe Khalil A. da S. Sousa
 Engenheiro Mecânico
 CREA-MA. 111919018-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, em 17/03/2021 emitida



Certidão nº 842620/2021
 17/03/2021, 08:57

Chave de Impressão: ABWCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 1602001/2020
Fls.: 305
Rubrica:

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826725/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA**
Registro: **1118898540MA** RNP: **1118898540**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20200320153** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2020** Baixada em: **13/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Contrato: Celebrado em: **26/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.979,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Coordenadas Geográficas: **2.574711, 44.316011**
Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **27/11/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0906 - CLIMATIZACAO 58 - MANUTENCAO 36.00 btu/hora;**

Observações

Serviço de manutenção em aparelhos ar condicionados

Número da ART: **MA20200324955** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2020** Baixada em: **10/03/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Contrato: Celebrado em: **26/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 9.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Coordenadas Geográficas: **2.574711, 44.316011**
Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **30/12/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0906 - CLIMATIZACAO 54 - INSTALACOES 60.00 btu/hora; 7 - EXECUÇÃO #B0906 - CLIMATIZACAO 58 - MANUTENCAO 36.00 btu/hora;**

Observações

Serviço de manutenção e instalação de 60 aparelhos ar condicionados

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 1602002 / 2021	
Fls. 306	Página 2/5
Rubrica:	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826725/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826725/2020
13/03/2020, 13:26
By76A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By76A



Processo: 1602001 | 2011
 Fls.: 307
 Rubrica: 



CLINICA INTEGRADA MÉDICA ONCOLÓGICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO MORAIS Nº 335
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO – SÃO LUÍS – MA
 CNPJ: 63.426.902/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 25.432.721/0001-00, sob responsabilidade do Engenheiro Mecânico Lucas Pelella Costa Ferreira, CREA-MA Nº 111889840, EXECUTOU PARA CLINICA INTEGRADA MÉDICA ONCOLÓGICA LTDA, CNPJ: 63.426.902/0001-04, A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM 60 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

DADOS DA OBRA:

PERÍODO EXECUTADO: 27/11/2019 A 30/12/2019
 ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO MORAES, Nº 335, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS – MA
 CEP: 65.031-450
 ART: MA20200320153
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

CONTRATANTE:

CLINICA INTEGRADA MÉDICA ONCOLÓGICA LTDA
 CNPJ: 63.426.902/0001-04
 ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO MORAES, Nº 335, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS – MA
 CEP: 65.031-450

EMPRESA CONTRATADA:

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 25.432.721/0001-00

Rua Nascimento de Moraes, nº 335 - São Francisco
 (55) 2106-8444
 www.cmo-cacimo.com

Lucas Pelella

Scanned with CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826725/2020, em 13/03/2020 emitida

Certidão nº 826725/2020
 13/03/2020, 13:28
 Chave de Impressão: By76A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas





Processo: 1602001 | 2021
Fls.: 308
Rubrica:

ENDEREÇO: RUA DAS PAPARAUBAS, Nº 24, JARDIM SÃO FRANCISCO – SÃO LUÍS – MA
CEP: 65.076-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA
CREA-MA Nº 1118898540
ENGENHEIRO MECÂNICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS.

SÃO LUÍS, 06 DE MARÇO DE 2020

ROSA MARIA MELO VASCONCELOS
SOUSA SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 215.718.213-68

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-MA Nº 1119190185



TABLETADO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEME e PANCA a(s) firma(s) abaixo:
ROSA MARIA MELO VASCONCELOS
São Luís, 09/03/2020, 11:26:3517
Em Testemunha da verdade
Escrevo: Esc. Grande / Escrito - Esc. Prevente
PODER JUDICIÁRIO - NUA
Selo: RECFR13567118PDSWT28E3GMD13 - Ato: 13.17.2
Emal: 254,40 FERC: RSG-10 Total: R\$ 4,50
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.jcm.jus.br>

Rua Nascimento de Moraes, nº 335 - São Francisco
☎ (98) 2109-4444
www.clinicacimo.com

Scanned with CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826725/2020, em 13/03/2020 emitida em




Certidão nº 826725/2020

13/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: By76A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas



Processo: 160200L / 2021
 Fls.: 309
 Rubrica: 

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA, CREA/CONFEA 1118898540XXXX, ENDEREÇO RUA DA MATEMATICA CONDOMINIO VALPARAISO APTO. 30 BAIRRO COHAFUMA - SÃO LUIS - MA, EXECUTOU O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NA CIDADE DE SÃO LUIS, REGISTRADA SOB A ART MA20200320153, JUNTAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ.:25.432.721/0001-00 REGISTRO NO CREA-MA 0005414237-MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLOGICA LTDA. CNPJ 63.426.902/0001-04, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES Nº 335, BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO LUIS-MA. OBRA INICIADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE DEZEMBRO DE 2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

SÃO LUIS, 06 DE MARÇO DE 2020

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 CREA/CONFEA 1119190185XXXX

Felipe Khalil Alves da Silva Sousa
 Felipe Khalil A. da S. Sousa
 Engenheiro Mecânico
 CREA-MA 1119190185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826725/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826725/2020
 13/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: By76A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 1602001 / 2021 Página 1/5
Fls.: 310
Rubrica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
826667/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA**
Registro: **1118898540MA** RNP: **1118898540**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20200321627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/02/2020** Baixada em: **10/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **ESCOLA EDUCACENTER LTDA** CPF/CNPJ: **12.351.022/0001-85**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO VALE** N°: **01**
Complemento: **Bairro: JARDIM RENASCENÇA II**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075660**

Contrato: **Celebrado em: 03/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 6.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DO VALE** N°: **01**
Complemento: **Bairro: JARDIM RENASCENÇA II**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075660**

Data de início: **10/02/2020** Conclusão efetiva: **20/02/2020**

Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **ESCOLA EDUCACENTER LTDA** CPF/CNPJ: **12.351.022/0001-85**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #C1261 - AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 19.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #C1261 - AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 90.00 unidade;**

Observações

MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90 (NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12MIL BTU'S INVERTER.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 826667/2020
13/03/2020, 13:22
z3Ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z3Ybd





Escola Educa Center

Processo:	1602002 / 2021
Fls.:	311
Rubrica:	

ESCOLA EDUCACENTER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VALE Nº 01
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660
- SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 12.351.022/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 25.432.721/0001-00, sob responsabilidade do Engenheiro Mecânico Lucas Pelella Costa Ferreira, CREA-MA Nº 111689840, EXECUTOU PARA ESCOLA EDUCACENTER, CNPJ:12.351.022/0001-85, A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90(NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 12 MIL BTU s INVERTER.

DADOS DA OBRA:

PERÍODO EXECUTADO: 10/02/2020 A 20/02/2020
ENDEREÇO: AVENIDA DO VALE Nº 01, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.075-660
ART: MA20200321627
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

CONTRATANTE:

ESCOLA EDUCACENTER
CNPJ: 12.351.022/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA DO VALE Nº 01, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS - MA
CEP: 65.075-660

EMPRESA CONTRATADA:

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00

Escola Educa Center- C.N.P.J. Nº 12.351.022/0001-85
Avenida Vale, Nº 01, Renascença II, CEP 65.075-660 - Fone:(98) 3227-4975.
educacenter@escolaeducacenter.com.br

Lucas Pelella

Scanned with CamScanner
 Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826667/2020
 13/03/2020, 13:29

Chave de Impressão: z3Ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas





Escola Educa Center

Processo: 1602001 / 2021
Fls. 312
Rubrica:

ENDEREÇO: RUA DAS PAPAUBAS, Nº 24, JARDIM SÃO FRANCISCO – SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.076-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA
CREA-MA Nº 1118898540
ENGENHEIRO MECÂNICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90(NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 12 MIL BTU's INVERTER

SÃO LUÍS, 06 DE MARÇO DE 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020, em 13/03/2020 emitida



Nessim Behor A. Sobrinho *Felipe Khalil Alves da Silva Sousa*
 NESSIM BEHOR A. SOBRINHO FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
 ADMINISTRADOR ENGENHEIRO MECÂNICO
 CPF.075.761.453-15 CREA-MA Nº 1119190185

Receber por SEAB (SEAB) e/ou (SEAB) e/ou (SEAB)
 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 São Luís, 06/03/2020. de valor de
 R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) em favor de
 ESCOLA EDUCACENTER - C.N.P.J. Nº 12.351.022/0001-85
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 CEP: 65.075-660 - Fone: (98) 3227-4975
 E-mail: educacenter@escolaeeducacenter.com.br

Escola Educa Center- C.N.P.J. Nº 12.351.022/0001-85
 Avenida Vale, Nº 01, Renascença II, CEP 65.075-660 - Fone:(98) 3227-4975.
educacenter@escolaeeducacenter.com.br

Scanned with CamSc
Scanned by CamScanner

Certidão nº 826667/2020
13/03/2020, 13:29
Chave de Impressão: z3Ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200325325

PROCESSO: 826667/2020
Fls. 313
Data: 13/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200325325

1. Responsável Técnico

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1119190185
Registro: 1119190185MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ESCOLA EDUCACENTER LTDA
AVENIDA DO VALE
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS

CPF/CNPJ: 12.351.022/0001-85
Nº: 01
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA CEP: 65075660

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 06/03/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DO VALE

Nº: 01

Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA CEP: 65075660

Data de Início: 06/03/2020

Previsão de término: 09/03/2020

Coordenadas Geográficas: -2.500677, -44.288368

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: ESCOLA EDUCACENTER LTDA

CPF/CNPJ: 12.351.022/0001-85

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0906 - CLIMATIZACAO

60,00

blz/hora

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

ART REFERENTE AO LAUDO DE VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS REALIZADO NA EMPRESA ESCOLA EDUCACENTER LTDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Central de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Felipe Khalil Alves da Silva Sousa
Engenheiro Mecânico
CREA-MA - 1119190185

Felipe Khalil Alves da Silva Sousa
FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA - CPF: 606.938.633-87

Local:

de

de

ESCOLA EDUCACENTER LTDA - CNPJ: 12.351.022/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de ITR

Registrada em: 13/03/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.org.br/verificar> com a chave de acesso: z3Ybd

Expiração em: 13/03/2020 14:02:55 ou por meio de: +55 (98) 2106-8300

www.crea.org.br

www.crea.org.br

CREA-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020, em 13/03/2020 em




Certidão nº 826667/2020
13/03/2020, 13:29

Chave de Impressão: z3Ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



Processo:	1602001 2011
Fls.:	314
Rubrica:	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA, CREA/CONFEA 1118898540XXXX, ENDEREÇO RUA DA MATEMATICA CONDOMINIO VALPARAISO APTO. 30 BAIRRO COHAFUMA - SÃO LUIS - MA, EXECUTOU O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90 (NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) PARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 12 MIL BTU's INVERTER NA CIDADE DE SÃO LUIS REGISTRADA SOB A ART MA20200321627, JUNTAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ.:25.432.721/0001-00 REGISTRO NO CREA-MA 0005414237-MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA ESCOLA EDUCACENTER, CNPJ 12.351.022/0001-85, LOCALIZADA, NA AVENIDA DO VALE Nº 01, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS-MA. OBRA INICIADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020 A 20 DE FEVEREIRO DE 2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

SÃO LUIS, 06 DE MARÇO DE 2020

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 CREA/CONFEA 1119190185XXXX

Felipe Khalil Alves da S. Sousa

Felipe Khalil A. da S. Sousa
 Engenheiro Mecânico
 CREA-MA 1119190185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826667/2020
 13/03/2020, 13:29

Chave de Impressão: z3Ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



LUMO INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

NIRE: 21600118069

Rua das Paparubas, nº 24, Sala 02, CEP: 65.076-000, São Luís - MA

PROCESSO:	1602994	2021
Fls.:	315	
Rubrica:		

Demonstração do Resultado do Exercício

Ano: 2020

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE VENDAS	260.133,00 C	
PRESTACAO DE SERVICOS	114.214,45 C	
DESCONTOS OBTIDOS	165,00 C	
		374.512,45 C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS		
DEVOLUCOES DE RECEITA DE VENDAS	116.506,50 D	
SIMPLES NACIONAL	12.284,19 D	
		128.790,69 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		245.721,76 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		245.721,76 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	2.194,88 D	
HONORARIOS CONTABEIS	6.300,00 D	
IMPOSTOS E TAXAS	132,88 D	
ALVARA	108,75 D	
JUROS	170,32 D	
MULTAS	95,43 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - INSTALACOES	240,00 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTC	459,36 D	
		9.701,62 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	58.367,60 D	
		58.367,60 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		177.652,54 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		177.652,54 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

Demonstração devidamente registrada no Livro Diário nº 05, folha 11, autenticado na Junta Comercial do Maranhão sob termo de autenticação 12102267292

WIBERLEY DE JESUS CUNHA
EMPRESARIO
CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES SIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

NIRE: 21600118069

Rua das Peparaubas, nº 24, Sala 02, CEP: 65.076-000. São Luís - MA

Processo: 160200L | 2021

Fls.: 316

Rubrica:

Balanco Patrimonial

Ano: 2020

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	641.404,04 D		
		641.404,04 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS	266.247,85 D		
ESTOQUES	7.643,04 D		
		273.890,89 D	
			915.294,93
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENFEITORIAS E INSTALACOES	2.400,00 D		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.297,26 D		
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	894,23 C		
		3.803,03 D	
			3.803,03 D
Total Geral do Ativo			919.097,96 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS	61.400,64 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.514,28 C		
LUCROS A DISTRIBUIR	100.000,00 C		
		172.914,92 C	
			172.914,92 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO			
PROCURADORIA GERAL	2.589,03 C		
		2.589,03 C	
			2.589,03 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO	500.000,00 C		
		500.000,00 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	243.594,01 C		
		243.594,01 C	
			743.594,01 C
Total Geral do Passivo			919.097,96 C

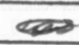
São Luís, 31 de Dezembro de 2020

Balanco devidamente registrado no Livro Diário nº 05, folha 12, autenticado na Junta Comercial do Maranhão sob termo de autenticação 12102267292

WIBERLEY DE JESUS CUNHA
EMPRESARIO
CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 25.432.721/0001-00
 NIRE: 21600118069
 Rua das Papareubas, nº 24, Sala 02, CEP: 65.076-000, São Luís - MA

Processo: 1602002 / 2021
 Fls.: 317
 Rubrica: 

Demonstrativo de Índices
 Ano: 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	915.294,93			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE	172.914,92			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.589,03			
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	ILG =	$\frac{915.294,93}{175.503,95}$	= 5,22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	915.294,93			
PASSIVO CIRCULANTE	172.914,92			
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	ILC =	$\frac{915.294,93}{172.914,92}$	= 5,29

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	919.097,96			
PASSIVO CIRCULANTE	172.914,92			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.589,03			
ISG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	ISG =	$\frac{919.097,96}{175.503,95}$	= 5,24

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGÍVEL TOTAL	175.503,95			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.594,01			
GE =	$\frac{ET}{PL}$	GE =	$\frac{175.503,95}{743.594,01}$	= 0,24

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
 EMPRESARIO
 CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
 CONTADOR - CRC 010304 - MA
 CPF: 919.071.283-87



Processo:	1602001 / 2021
Fis.:	318
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 18:26 SOB Nº 20210479477.
PROTOCCOLO: 210479477 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102278456. CNPJ DA SEDE: 25432721000100.
NIRE: 21600118069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

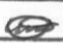
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00 Registro: 21600118069 (09/08/2016)

Termo de Abertura do Livro Diário

Processo:	1602001/2021
Fls.:	319
Folha:	1
Rubrica:	

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***13 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***13 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA DAS PAPAUBAS, Nº 24, SALA 02, SÃO FRANCISCO - CEP: 65.076-000
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600118069 EM 09/08/2016

CNPJ: 25.432.721/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.615.084-2
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2020

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
EMPRESARIO - CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

25.432.721/0001-00
LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI

DAS PAPAUBAS, 24
SALA 02
SAO FRANCISCO - 65076000
São Luís - MA

CLAUDIO ALVES GOMES
RUA 4, 7

QUADRA F, RESIDENCIAL ARARAS - COHAMA
São Luís - MA Tel. 32229304
Contador - CRC - 010304MA - 91907128387

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00 Registro: 21600118069 (09/08/2016)

Processo: 1602001/2016
Fls.: 320 Folha 9
Rubrica:Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA	660.314,42 D	0,00	18.910,38	641.404,04 D
	Total do Grupo	660.314,42 D	0,00	18.910,38	641.404,04 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	8.406,90 D	374.347,45	116.506,50	266.247,85 D
	Total do Grupo	8.406,90 D	374.347,45	116.506,50	266.247,85 D
ESTOQUES					
1.1.2.09.0001	ESTOQUE GERAL	0,00	66.010,64	58.367,60	7.643,04 D
	Total do Grupo	0,00	66.010,64	58.367,60	7.643,04 D
BENFEITORIAS E INSTALACOES					
1.2.3.07.0002	INSTALACOES	2.400,00 D	0,00	0,00	2.400,00 D
	Total do Grupo	2.400,00 D	0,00	0,00	2.400,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA					
1.2.3.08.0001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVER	2.297,26 D	0,00	0,00	2.297,26 D
	Total do Grupo	2.297,26 D	0,00	0,00	2.297,26 D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS					
1.2.3.10.0007	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENF	80,00 C	0,00	240,00	320,00 C
1.2.3.10.0008	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIF	114,87 C	0,00	459,36	574,23 C
	Total do Grupo	194,87 C	0,00	699,36	894,23 C
	Total Geral	673.223,71 D	440.358,09	194.483,84	919.097,96 D
PASSIVO					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	6.639,88	68.040,52	61.400,64 C
	Total do Grupo	0,00	6.639,88	68.040,52	61.400,64 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	33,01 C	802,92	12.284,19	11.514,28 C
	Total do Grupo	33,01 C	802,92	12.284,19	11.514,28 C
LUCROS A DISTRIBUIR					
2.1.1.09.0001	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
	Total do Grupo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
PROCURADORIA GERAL					
2.2.3.02.0001	CONVENCIONAL - PREVIDENCIARIO	7.249,23 C	4.660,20	0,00	2.589,03 C
	Total do Grupo	7.249,23 C	4.660,20	0,00	2.589,03 C
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
	Total do Grupo	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	165.941,47 C	168.069,22	245.721,76	243.594,01 C
	Total do Grupo	165.941,47 C	168.069,22	245.721,76	243.594,01 C
	Total Geral	673.223,71 C	180.172,22	426.046,47	919.097,96 C
RECEITAS					
RECEITA DE VENDAS					
3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	0,00	260.133,00	260.133,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	260.133,00	260.133,00	0,00
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	114.214,45	114.214,45	0,00
	Total do Grupo	0,00	114.214,45	114.214,45	0,00

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 25.432.727/0001-00 Registro: 21600118069 (09/08/2016)

Processo: 1602001/2021
 Fls.: 321 Folha 10
 Rubrica:

Balancete de Verificação
 De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS FINANCEIRAS					
3.1.2.01.0003	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	165,00	165,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	165,00	165,00	0,00
DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVIÇOS					
3.3.1.01.0001	DEVOLUCOES DE RECEITA DE VENDAS	0,00	116.506,50	116.506,50	0,00
	Total do Grupo	0,00	116.506,50	116.506,50	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	0,00	12.284,19	12.284,19	0,00
	Total do Grupo	0,00	12.284,19	12.284,19	0,00
	Total Geral	0,00	503.303,14	503.303,14	0,00
DESPESAS					
DESPESAS GERAIS					
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERS	0,00	2.194,88	2.194,88	0,00
4.1.1.02.0038	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	8.494,88	8.494,88	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS					
4.1.1.03.0001	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	132,88	132,88	0,00
4.1.1.03.0002	ALVARA	0,00	108,75	108,75	0,00
	Total do Grupo	0,00	241,63	241,63	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS					
4.1.1.04.0001	JUROS	0,00	170,32	170,32	0,00
4.1.1.04.0006	MULTAS	0,00	95,43	95,43	0,00
	Total do Grupo	0,00	265,75	265,75	0,00
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO					
4.1.1.05.0007	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - INSTAL	0,00	240,00	240,00	0,00
4.1.1.05.0008	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIP/	0,00	459,36	459,36	0,00
	Total do Grupo	0,00	699,36	699,36	0,00
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA					
4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.367,60	58.367,60	0,00
	Total do Grupo	0,00	58.367,60	58.367,60	0,00
	Total Geral	0,00	68.069,22	68.069,22	0,00

ATIVO	919.097,96 D
PASSIVO	919.097,96 C
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
 EMPRESARIO - CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
 Contador - CRC - 010304
 CPF : 919.071.283-87

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00 Registro: 21600116069 (09/08/2016)

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

Processo:	1602001	Folha 11
Fls.:	322	
Rubrica:		

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE VENDAS	260.133,00 C		
PRESTACAO DE SERVICOS	114.214,45 C		
DESCONTOS OBTIDOS	165,00 C		
		374.512,45 C	
(-) DEDUCOES DE RECEITAS			
DEVOLUCOES DE RECEITA DE VENDAS	116.506,50 D		
SIMPLES NACIONAL	12.284,19 D		
		128.790,69 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			245.721,76 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			245.721,76 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	2.194,88 D		
HONORARIOS CONTABEIS	6.300,00 D		
IMPOSTOS E TAXAS	132,88 D		
ALVARA	108,75 D		
JUROS	170,32 D		
MULTAS	95,43 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - INSTALACOES	240,00 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTOS DE IN	459,36 D		
		9.701,62 D	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	58.367,60 D		
		58.367,60 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			177.652,54 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			177.652,54 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
EMPRESARIO - CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00 Registro: 21800116069 (09/08/2016)

Balanco Patrimonial

Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020

Processo:	1602001	Folha:	2071
Fls.:	323		
Rubrica:			

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

641.404,04 D

641.404,04 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES NACIONAIS

266.247,85 D

ESTOQUES

7.643,04 D

273.890,89 D-----
915.294,93 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENFEITORIAS E INSTALACOES

2.400,00 D

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

2.297,26 D

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

894,23 C

3.803,03 D-----
3.803,03 D

Total Geral do Ativo

919.097,96 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

FORNECEDORES NACIONAIS

61.400,64 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

11.514,28 C

LUCROS A DISTRIBUIR

100.000,00 C

172.914,92 C-----
172.914,92 C

PASSIVO NAO CIRCULANTE

PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

PROCURADORIA GERAL

2.589,03 C

2.589,03 C-----
2.589,03 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO

500.000,00 C

500.000,00 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

243.594,01 C

243.594,01 C-----
743.594,01 C

Total Geral do Passivo

919.097,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVECENTOS E DEZENOVE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.


São Luís, 31 de Dezembro de 2020

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
EMPRESARIO - CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00 Registro: 21600118069 (09/08/2016)

Processo:	1602002 / 2021	
Fls.:	324	Folha 13
Rubrica:		

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***13 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***13 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA DAS PAPARAUBAS, Nº 24, SALA 02, SÃO FRANCISCO - CEP: 65.076-000
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600118069 EM 09/08/2016

CNPJ: 25.432.721/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.615.084-2
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
EMPRESARIO - CPF: 605.280.963-37

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

25.432.721/0001-00
LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI
DAS PAPARAUBAS, 24
SALA 02
SAO FRANCISCO - 65076000
São Luís - MA

CLAUDIO ALVES GOMES
RUA 4, 7
QUADRA F, RESIDENCIAL ARARAS - COHAMA
São Luís - MA Tel. 32229304
Contador - CRC - 010304MA - 91907128387



Processo:	1602002 2021
Fls.:	325
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 14:47:46 SOB Nº
20210476850.
PROTOCOLO: 210476850 DE 05/04/2021. NIRE: 21600118069.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Processo: 160200L/2021
Fls.: 326
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102267292 em 05/04/2021, protocolo 210476850. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
Número de Registro:	21600118069
CNPJ:	25432721000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA	
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES	MA010304

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 14:47:51 SOB Nº
20210476850.
PROTOCOLO: 210476850 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102267292. NIRE: 21600118069.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2021



Processo:	1602001 / 2021
Fis.:	327
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO.....	: MA-010304/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.071.283-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

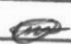
Emissão: MARANHÃO, 14/04/2021 as 12:08:48.

Válido até: 13/07/2021.

Código de Controle: 8494.5587.2031.7523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

LUMO INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00
NIRE: 21600118069
Rua das Peperaubas, nº 24, Sala 02, CEP: 65.076-000, São Luís - MA

Processo:	1602001 / 2021
Fis.:	328
Rubrica:	

Notas Explicativas
Ano: 2020

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

1 - Declaração explícita não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa Lumo Incorporações e Construções EIRELI elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - Operações da entidade e suas principais atividades

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís - MA, dedica-se principalmente ao serviços de engenharia

3 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4 - Políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

5 - Contingências passivas

A empresa não possui contingências passivas.

6 - Distribuição de lucro

Durante o ano foram distribuídos R\$ 100.000,00 de lucros e dividendos.

7 - Regime tributário

A empresa Lumo Incorporações e Construções EIRELI é tributada pelo regime tributário do simples nacional.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
EMPRESARIO
CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87



Processo:	1602001 / 2021
Fls.:	329
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:26 SOB Nº 20210520973.
PROTOCOLO: 210520973 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102780178. CNPJ DA SEDE: 25432721000100.
NIRE: 21600118069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Processo: 1602001/2021
Fis.: 330
Rubrica:

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7558457	17/02/2021	17/02/2021	17/05/2021

Dados básicos:

CNPJ: 25.432.721/0001-00
Razão Social: LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI
Nome fantasia: LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI
Data de abertura: 09/08/2016

Endereço:

logradouro: RUA DAS PAPARAUBAS
N.º: 24 Complemento: SALA 02
Bairro: SAO FRANCISCO Município: SAO LUIS
CEP: 65076-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KZ5SY6WVQYMGJT7D
-----------------------	------------------



Processo: 160200L/2021
Fis: 331
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1004666/2020

VALIDADE ATÉ

14/01/2024

PROCESSO SEMA Nº 19120019823/2019

E-PROCESSOS Nº 272999/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Lumo Incorporacoes E Construcoes Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CPF OU CNPJ:

25.432.721/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

126150842

ENDEREÇO:

Rua Das Paparaubas, Nº 24, Jardim São Francisco

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65076-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial no Estado do Maranhão

A LOCALIZAR-SE EM: Rua Virgílio Domingues/Rua 2, nº 358, sala 01, São Francisco, no município de São Luis - MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 14/01/2020



1004666/2020

Rafael Carvalho Ribeiro

Secretário
Matrícula: 3801422

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Processo:	160700L/2021
Fls.:	332
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19120019823/2019

1 - 1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor LUMO INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI, inscrito no CNPJ: 25.432.721/0001-00, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar o empreendimento Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial no Estado do Maranhão, com sede operacional localizada no endereço Rua Virgílio Domingues/Rua 2, nº 358, sala 01, São Francisco, no município de São Luís - MA, nas proximidades das coordenadas 2°30'49,00"S e 44°18'7,00"O.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



Processo:	1602002 2021
Fls.:	333
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 19120019823/2019

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)



26/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 1602001 / 2021
Fls: 330
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:27 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **4D7C.6C47.314C.05EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	1602001 2021
Fls.:	535
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

Certidão nº: 823391/2021

Expedição: 14/01/2021, às 11:39:05

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.432.721/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.432.721/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2016
NOME EMPRESARIAL IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGELAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS PAPAUBAS	NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 65.076-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGELARREFRIGERACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9210-2439
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 13:53:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101103283
NIRE 21600118069 CNPJ 25.432.721/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS PAPARAUBAS, Nº 24, SALA 02;, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201182025	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200212885	17/03/2020	BALANCO
002	20200114980	10/02/2020	RERRATIFICAÇÃO
223	20191295450	19/12/2019	BALANCO
002	20191160954	05/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191004600	04/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190952130	28/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600118069	16/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600118069	16/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160524369	09/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941574	09/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 14:14:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5CNQFLY.



MAC2101103283

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGLAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI		Protocolo: MAC2101103254	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600118069	CNPJ 25.432.721/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2016	Início de Atividade 26/07/2016
Endereço Completo Rua DAS PAPAUBAS, Nº 24, SALA 02: SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-000			
Objeto 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 2099-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE TINTAS (PARA ESCRITA E DESENHO), AGLUTINANTES, PEPTONA, OLEOS VEGETAIS, ETC.) 2423-7/02 - PRODUCAO DE LAMINADOS LONGOS DE ACO, EXCETO TUBOS 2823-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (O COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTE E PECAS) FORMAM UMA ATIVIDADE BASTANTE ABRANGENTE, DE MAIS FACIL COMPREENSAO COM A LISTAGEM DESTES EQUIPAMENTOS SUBDIVIDIDA EM ELETRICOS (MOTOR, TRANSFORMADOR MONOFASICO E TRIFASICO, PLACA DE GERACAO DE ENERGIA, SINALIZACAO, SISTEMAS DE SEGURANCA) TRANSPORTES (VAGÕES FERROVIARIOS, PECAS PARA AERONAVES, AVIOES, JET-SKI E EMBARCACOES) BELICOS (ARMAS E MUNICOES) MAQUINAS INDUSTRIAIS E DE CONSTRUCAO (BROCA PARA PERFURACAO DE PETROLEO, MOTOR ESTACIONARIO OU MARITIMO, NIVELADORA, PALETEIRA, ESCAVADEIRA, EMPILHADEIRA, GUILHOTINA, GUINDASTE E TRITURADORES INDUSTRIAIS) E DIVERSOS (INSTRUMENTO DE MEDICAO E PRECISAO, ANTENA PARABOLICA, BEBEDOURO, COFRE, PARA-RAIOS E PAS MECANICAS). DESSA FORMA, E DIFICIL DEFINIR OS CONSUMIDORES DE CADA UM DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, EMBORA SEJAM FUNDAMENTALMENTE EMPRESAS E CORPORACOES DOS RAMOS ESPECIFICADOS, ALEM DE COMERCIOS VAREJISTAS DE MENOR ESCALA PARA REVENDA.) 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS TEM UMA GRANDE VARIEDADE DE APLICACOES QUE VAO DESTE DA FABRICACAO DE PRODUTOS ATE A PRESTACAO DE SERVICOS. NESSA CLASSE ESTAO PRODUTOS QUIMICOS QUE NAO FORAM CITADOS ANTERIORMENTE, ESSE PRODUTOS PODEM SER PRODUTOS QUIMICOS INDUSTRIAIS (AMONIA, CLORO, SODA CAUSTICA, BENZENO, ETC), PRODUTOS ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES E PRODUTOS FARMACOQUIMICOS (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 46.89-3-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPREENDE OS ITENS NAO ALCANÇADOS PELAS DEMAIS CATEGORIAS ECONOMICAS, CONSISTINDO, PORTANTO, NUMA CLASSE COM MUITAS CLASSIFICACOES DISTINTAS. FACILITANDO O ENTENDIMENTO, ESTAS CLASSES FORAM SEPARADAS EM CORDAS (CORDOARIAS, E BARBANTES) ARTEFATOS DE BORRACHA (SALVO OS DOMESTICOS E VEICULARES, COMO BASES DE CARIMBOS) PARTES DE CALÇADOS (INJETADOS, AVIAMENTOS E ACESSORIOS) PLAQUETAS E PLACAS DE VEICULOS MOLDURAS CARROCAS MANGUEIRAS PILHAS ROLHAS DE CORTICA TRILHOS DE FERROVIA E ATE MESMO SILICA EM SACHE (PARA CONSERVACAO). COMO SAO TAO DISTINTOS, ESSES ITENS ACABAM ATENDENDO MUITOS RAMOS DA INDUSTRIA E DO COMERCIO, ALEM DE PESSOAS FISICAS INTERESSADAS.) 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WIBERLLEY DE JESUS CUNHA	CPF 605.280.963-97	Administrador S	Início do Mandato 26/07/2016
Dados do Administrador Nome WIBERLLEY DE JESUS CUNHA	CPF 605.280.963-97	Início do Mandato 17/04/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/01/2021	Número 20201182025	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 14:14:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBRTTHUK.

Processo:	1602001 2021
Fls.:	339
Rubrica:	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI	Protocolo: MAC2101103254
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2101103254

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 1602001 / 2021 Página 1/1
Fls.: 340
Rubrica:

Nº 844732/2021
Emissão: 11/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: bWdBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA
Registro: 1118898540
CPF: 052.869.593-26

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 21/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
Registro: 0005414237
CNPJ: 25.432.721/0001-00
Data Início: 19/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. P. C. FERREIRA
Registro: 0005423155
CNPJ: 36.270.602/0001-06
Data Início: 13/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
Processo: 1602001 / 2019
Fls.: 341
Rubrica:
Nº 842555/2021
Emissão: 16/03/2021
Validade: 12/09/2021
Chave: 68Ya8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IGLAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

Registro: 0005414237

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 04/09/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 2099-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE TINTAS (PARA ESCRITA E DESENHO), AGLUTINANTES, PEPTONA, ÓLEOS VEGETAIS, ETC.) 2423-7/02 - PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS 2823-2/00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (O COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTE E PEÇAS) FORMAM UMA ATIVIDADE BASTANTE ABRANGENTE, DE MAIS FÁCIL COMPREENSÃO COM A LISTAGEM DESTES EQUIPAMENTOS SUBDIVIDIDA EM TÓPICOS: ELÉTRICOS (MOTOR, TRANSFORMADOR MONOFÁSICO E TRIFÁSICO, PLACA DE GERAÇÃO DE ENERGIA, SINALIZAÇÃO, SISTEMAS DE SEGURANÇA) TRANSPORTES (VAGÕES FERROVIÁRIOS, PECAS PARA AERONAVES, AVIÕES, JET-SKI E EMBARCAÇÕES) BÉLICOS (ARMAS E MUNIÇÕES) MAQUINAS INDUSTRIAIS E DE CONSTRUÇÃO (BROCA PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, MOTOR ESTACIONÁRIO OU MARÍTIMO, NIVELADORA, PALETEIA, ESCAVADEIRA, EMPILHADEIRA, GUILHOTINA, GUINDASTE E TRITURADORES INDUSTRIAIS) E DIVERSOS (INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PRECISÃO, ANTENA PARABÓLICA, BEBEDOURO, COFRE, PARA-RAIOS E PÁS MECÂNICAS) DESSA FORMA, E DIFÍCIL DEFINIR OS CONSUMIDORES DE CADA UM DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, EMBORA SEJAM FUNDAMENTALMENTE EMPRESAS E CORPORações DOS RAMOS ESPECIFICADOS, ALÉM DE COMÉRCIOS VAREJISTAS DE MENOR ESCALA PARA REVENDA.) 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS TEM UMA GRANDE VARIEDADE DE APLICAÇÕES QUE VÃO DESTE DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. NESSA CLASSE ESTÃO PRODUTOS QUÍMICOS QUE NÃO FORAM CITADOS ANTERIORMENTE, ESSES PRODUTOS PODEM SER PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS (AMÔNIA, CLORO, SODA CAUSTICA, BENZENO, ETC), PRODUTOS ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E PRODUTOS FARMACOQUÍMICOS (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 46.89-3-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPREENDE OS ITENS NÃO ALCANÇADOS PELAS DEMAIS CATEGORIAS ECONÔMICAS, CONSISTINDO, PORTANTO, NUMA CLASSE COM MUITAS CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, FACILITANDO O ENTENDIMENTO, ESTAS CLASSES FORAM SEPARADAS EM TÓPICOS: CORDAS (CORDOARIAS, E BARBANTES) ARTEFATOS DE BORRACHA (SALVO OS DOMÉSTICOS E VEICULARES, COMO BASES DE CARIMBOS) PARTES DE CALÇADOS (INJETADOS, AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS) PLAQUETAS E PLACAS DE VEÍCULOS MOLDURAS CARROÇAS MANGUEIRAS PILHAS ROLHAS DE CORTIÇA TRILHOS DE FERROVIA E ATÉ MESMO SÍLICA EM SACHE (PARA CONSERVAÇÃO), COMO SÃO TÃO DISTINTOS, ESSES ITENS ACABAM ATENDENDO MUITOS RAMOS DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO, ALÉM DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS.) 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS PAPAUBAS, 24, SALA 2, JARDIM SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541444DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 68Ya8

Impresso em: 16/03/2021 às 08:55:39 por: adapt, ip: 179.84.56.14





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 1602001 | 2021 Página 2/2
Fls.: 342
Rubrica:

Nº 842555/2021
Emissão: 16/03/2021
Validade: 12/09/2021
Chave: 68Ya8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL MORAES VIEIRA

Registro: 1118586166

CPF: 040.170.853-50

Data Início: 25/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

Registro: 1118898540

CPF: 052.869.593-26

Data Início: 19/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO ANTONIO PEREIRA SOUSA

Registro: 1118329880

CPF: 041.031.113-80

Data Início: 16/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WIBERLLEY DE JESUS CUNHA

CPF: 605.280.963-97

Função: EMPRESARIO.





Processo:	1602002 2021
Fls.:	343
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058295/21

Data da

11/02/2021 16:54:22

Inscrição Estadual: 126150842

CPF/CNPJ: 25432721000100

Razão Social: IGELAR COMARCIO SERVIAOS E INDUSTRIA EIRELI

Endereço: RUA DAS PAPARAUBAS, 24 SALA 02 CEP: 65076000

Telefone: (98)33043076

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo:	2602001/2021
Fls.:	314
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004222/21

Data da

21/01/2021 09:02:50

Inscrição Estadual: 126150842

CPF/CNPJ: 25432721000100

Razão Social: IGELAR COMARCIO SERVIAOS E INDUSTRIA EIRELI

Endereço: RUA DAS PAPARAUBAS, 24 SALA 02 CEP: 65076000

Telefone: (98)33043076

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

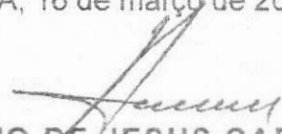
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo:	1602001 / 2021
Fls.:	345
Rubrica:	

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 16 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 25.432.721/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de março de 2021.



ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.**
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 16/03/2021 14:39:19.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Processo:	1602001 / 2021
Fls.:	346
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.432.721/0001-00
Razão Social: ITELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIR
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES 04 AP504 ED NUMBER ONE / PONTA DAREIA
/ SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040604204485906991

Informação obtida em 11/04/2021 09:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005775042021

Validade: 12/05/2021



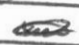
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.432.721/0001-00	Inscrição Municipal: 98222486
Razão Social: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS PAPARAUBAS	
Número: 24	Complemento: SALA 02;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de janeiro de 2021 às 11:19**, sob o código de autenticidade nº **1DD3A7917B1D7C39168CA589A0D95AAB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo:	1602001 / 2011
Fls.:	348
Rubrica:	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

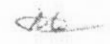
Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



Processo:	2602002 2021
Fls.:	344
Rubrica:	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Governo
1998-2016

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:


CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



Processo:	160200L / 2071
Fls.:	350
Rubrica:	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
"Cidade de São Luís"
1628

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie


EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Processo:	1602004 2021
Fls.:	351
Rubrica:	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 1602001 / 2011
Fis.: 352
Rubrica:

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98222486 CNPJ: 25432721000100
NOME EMPRESARIAL: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
NOME FANTASIA: IGELAR
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 07/01/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600118069
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 09/08/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 24
ENDEREÇO: R DAS PAPARAUBAS CEP: 65076000
COMPLEMENTO: SALA 02; BAIRRO: SAO FRANCISCO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 24
ENDEREÇO: R DAS PAPARAUBAS CEP: 65076000
COMPLEMENTO: SALA 02; BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	wiberleycunha@hotmail.com
TELEFONE	(98) 81004555
E-MAIL	cadastro@cgema.com.br
	cadastro@cgema.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Processo: 2602001/2021 Fls.: 353 Rubrica:
OBJETO SOCIAL	
null	

FORMA DE ATUAÇÃO
 Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
331470700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	SIM
209919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS	
242370200	PRODUCAO DE LAMINADOS LONGOS DE ACO, EXCETO TUBOS	
282320000	FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E	
468939900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
Contábil	91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE
 ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS
 QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0


Local: SAO LUIS / MA , 12/04/2021

CPF/CNPJ: 25432721000100
 Nome/Razão: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
 Contribuinte

null
 Servidor



Processo	160000 / 2021
Fls.	10.262.13892115074 359
Rubrica:	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98222486	25.432.721/0001-00	92120211928322

RAZÃO SOCIAL

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI

NOME FANTASIA

IGELAR

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DAS PAPARAUBAS N?mero: 24 Bairro: SAO FRANCISCO SALA 02; CEP: 65076000,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

749010400 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

282320000 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS

331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

5CAEE8E9AADEC38B4875E9C89B5427B4

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Processo: 2607001 | 2021
Fls.: 355
Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.432.721/0001-00 Inscrição Estadual: 12.615084-2
Razão Social: ITELAR COMARCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS PAPAUBAS
Número: 24 Complemento: SALA 02
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65076000 DDD: Telefone: 33043076

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2099199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2423702	PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
2823200	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (2423702), 01/04/2010 - (4684299-4649401-4689399-
partir de 2099199), 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4642702-2823200-
(CNAE's): 4665600), 11/09/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2021

Número da Consulta:

Processo: 1602002 / 2071
Fls.: 356
Rubrica: 